



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 22.4.19
FAVOR unanimidade
VOTAÇÃO CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente
[Handwritten Signature]

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2017-2021

ATA Nº 1/2019

5

[Handwritten mark]



--- Preâmbulo ---

--- Ao **décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove** realizou-se, pelas **vinte e uma horas**, no Ginásio do Complexo Desportivo da Junta de Freguesia de Benfca, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do *Edital 1/2019*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

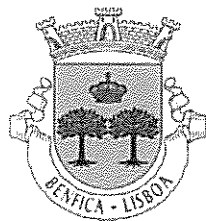
PONTO ÚNICO – DISCUSSÃO SOBRE ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE BENFICA.

--- A sessão foi presidida por Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Presidente da Mesa, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), Primeira Secretária e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Anabela de Jesus Leonardo (IND-PS)
(Em substituição de Tiago Filipe Barata Rodrigues)
- André Cabral Moura Saraiva Valentim (PS)
- Maria Natália da Silva e Cunha (PS)
(Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão)
- Carlos Alberto Marques (PS)
- Carlos Manuel Gomes Martins (IND-PS)
(Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes)
- Marta Dias Moniz Barreto (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND-PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND-PS)
- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)
- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)
- Zita Maria Fernandes Terroso (PSD)
- João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)
(Em substituição de João Manuel Correia Pires de Carvalho)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)
- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)
- Joana Filipa Amaral Grilo (BE)

5
--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes membros: _____



- Tiago Filipe Barata Rodrigue (PS), Ana Teresa Climaco Albuquerque Leitão (PS) e Romualda Maria da Conceição Martins Nunes Fernandes (PS), que foram substituídos, respetivamente, por Anabela de Jesus Leonardo, Maria Natália Silva e Cunha e Carlos Manuel Gomes Martins. _____

- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS/PP), que foi substituído por João Tiago Ferreira Marques. _____

--- A Junta esteve representada pela Presidente, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes e pelos Vogais João Filipe Fernandes Roseta dos Reis, Ricardo João de Oliveira Marques, Carla Sofia e Silva Rothés Ladeira, Frederico dos Santos Sequeira e Filipa Flor Santos Filipe. _____

--- Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Ponto único: Discussão sobre estacionamento na Freguesia de Benfca

--- Iniciando este periodo, o Senhor **Presidente da Mesa** apelou a alguma serenidade e contenção na discussão deste tema importante sobre o estacionamento na Freguesia de Benfca, para que todos os presentes possam sair mais esclarecidos com o debate. _____

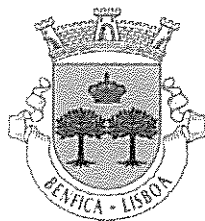
--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, e fazendo um ponto de ordem à Mesa, questionou a legitimidade da distribuição, através dos serviços de apoio à Assembleia de Freguesia, de uma circular de um Partido político (PSD) por todos os membros da Assembleia, apelando para que no futuro tal não se repita, de modo a que a Assembleia não seja instrumentalizada como veículo de comunicados de cada Partido político. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, esclareceu que aquilo que foi enviado ao secretariado, com pedido de divulgação aos restantes membros da Assembleia, foi tão somente a posição política do PSD em relação à questão da consulta popular sobre a eventual entrada da EMEL na Freguesia de Benfca, inteiramente relacionada com o ponto em discussão na presente sessão. _____

Neste sentido, questionou qual o artigo do Regimento que impede o secretariado de distribuir pelas restantes forças políticas um comunicado de um determinado Partido. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, em resposta, explicou que, naturalmente, o Regimento poderá ter algumas lacunas, as quais serão interpretadas pela Mesa. _____

Em seguida, informando que a presente sessão extraordinária foi agendada na sequência de um requerimento conjunto do PSD, CDS-PP, CDU e BE, para discussão das temáticas relacionadas com o estacionamento na Freguesia de Benfca, deu a palavra às diferentes forças políticas para apresentação dos seus argumentos. _____



--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra apresentou uma recomendação intitulada "EMEL – "Consulta popular" – Posição dos Eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de Benfica", a qual foi posteriormente anexada à ata (**Anexo 1**). _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, declarou que a motivação do CDS-PP ao subscrever o requerimento para a convocatória desta sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia foi a possibilidade de se discutir o tema do estacionamento problemático em várias zonas da freguesia, agravado pela criação de zonas tarifadas nas freguesias vizinhas de S. Domingos de Benfica e Carnide. _____

Tendo o Executivo, de facto, convocado todas as forças partidárias para uma reunião onde seriam definidos os termos da consulta pública a realizar na Zona 45, indicou que desde o princípio defendeu que a consulta pública deveria ser extensível a toda a freguesia, visto que todo o território sofrerá o impacto da eventual tarifação do estacionamento nesta Zona 45. _____

Além disso, fez notar que esta consulta pública, nos moldes propostos, não leva em conta a opinião dos comerciantes e das associações locais, sendo auscultados apenas os moradores, mediante apresentação de comprovativo de residência. _____

Sendo certo que existem assimetrias em vários bairros da Freguesia de Benfica, uma vez que diferentes realidades quanto ao problema do estacionamento originam reações diferentes quanto à possibilidade de entrada da EMEL – como comprovam as Petições n.º 33 (favorável à entrada da EMEL) e n.º 10 (contra a entrada da EMEL), analisadas na 8.ª Comissão da Assembleia Municipal – sublinhou que o ponto central da discussão não deveria ser a entrada da EMEL, como se de solução única se tratasse, mas uma análise aprofundada sobre que outras soluções poderiam ser aplicadas a nível local para resolver o problema do estacionamento. _____

Caso eventualmente a decisão do Executivo passe por dar um parecer favorável à entrada da EMEL em determinadas zonas da freguesia, deverá haver um forte empenho para que seja considerada uma zona única de estacionamento, em detrimento da criação de microzonas, conforme tem acontecido em outras áreas da cidade de Lisboa, para que os fregueses não sejam sobrecarregados com tarifas de estacionamento dentro da própria freguesia. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou um documento intitulado "Mobilidade e Estacionamento", o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 2**). _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, declarou que não obstante a liberdade de opinião de cada um, as considerações acerca do anterior Governo PSD/CDS-PP não acrescentam nada ao debate que se pretende realizar sobre o tema do estacionamento em Benfica, em que é essencial ter os olhos postos no futuro, e não no passado.

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, referiu que foram remetidos à Junta de Freguesia de Benfica dois abaixo assinados que versam sobre o tema em discussão, mais concretamente sobre a diminuição de estacionamento na freguesia – fruto de intervenções



recentes realizadas pela Câmara Municipal de Lisboa – e a ausência de respostas concretas por parte do Executivo para solucionar este problema. _____

Argumentou que a Junta de Freguesia optou por apenas considerar um desses abaixo assinados, ao promover uma atividade comunitária a que deu o nome de “consulta de bairro”, sem qualquer figura jurídica, caderno de eleitores ou regulamento, pelo que não poderá ser considerado um ato democrático. Acrescentou que esta consulta de bairro visa tão somente exaltar a participação popular, quando nos bastidores é utilizada para gerar um consenso passivo e retirar legitimidade ao diferendo que existe na freguesia. _____

O Bloco de Esquerda entende – como a própria Presidente da Junta de Freguesia, no passado – que a entrada da EMEL na freguesia terá um efeito de dominó, com consequências para todo o território, fregueses e comerciantes, consequências essas que são negligenciadas pelo Executivo quando opta por promover uma consulta restrita aos moradores desta zona que a EMEL poderá vir a tarifar. _____

--- Em seguida, apresentou uma recomendação intitulada “Determina a realização de um referendo local na Freguesia de Benfica, sobre a entrada da EMEL na freguesia”, a qual foi posteriormente anexada à ata (**Anexo 3**). _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra apresentou uma recomendação, a qual foi posteriormente anexada à ata (**Anexo 4**). _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, começou por saudar a Bancada do PSD pelo facto de ter introduzido alterações significativas ao conteúdo da recomendação, a qual mereceria originalmente uma resposta mais assertiva e contundente por parte do Partido Socialista. _____

Registou que tanto o PSD, como o CDS, aceitam a entrada da EMEL em Benfica, desde que cumpridas determinadas condições. Sobre estas condições impostas, algumas das quais aparentemente inexecutáveis, manifestou-se surpreendido pelo facto de o PSD tentar impô-las numa freguesia em que está em minoria, quando não teve capacidade para as fazer valer mesmo nas Juntas de Freguesia que lidera na cidade de Lisboa, por onde deveria ter começado a discussão sobre a gratuitidade do estacionamento para os cidadãos, não só na zona de residência, como na zona onde exercem a sua atividade profissional. _____

Relativamente à recomendação da CDU, embora não se revendo inteiramente nas questões ideológicas evocadas, não deixou de concordar que o debate na Assembleia de Freguesia deve ser em torno das questões da mobilidade e estacionamento, e não se centrar apenas na EMEL. Mais registou que apesar de este ter sido o motivo evocado para a convocação desta sessão extraordinária, apenas a CDU fez verdadeiramente referência às questões da mobilidade em Benfica. _____

No entanto, a propósito do conteúdo desta recomendação, declarou que a CDU não pode ter a veleidade de tentar adivinhar aquilo que o Partido Socialista pensa, ou não, em relação a esta matéria, acrescentando que o posicionamento do Partido Socialista tem sido coerente ao longo do



tempo, ao afirmar reiteradamente que a EMEL só entrará em Benfica quando se registar um consenso alargado dos cidadãos, e que concomitantemente deverão estudadas outras soluções para o problema do estacionamento em Benfica. _____

Relativamente à legitimidade democrática da consulta de bairro em curso, argumentou que o mesmo princípio poderia ser utilizado em relação aos abaixo assinados apresentados, não havendo forma de comprovar se todas as assinaturas pertencem a moradores do bairro ou da freguesia. Acrescentou que os verdadeiros fundamentos da cultura democrática passam exatamente por promover a participação cívica, por dar voz aos cidadãos, perceber os seus anseios e necessidades, conferir-lhes poder de decisão e posteriormente tirar disso conclusões. _

--- Em seguida, apresentou uma recomendação, a qual foi posteriormente anexada à ata (**Anexo 5**). _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, questionou como pode o Partido Socialista associar o conceito de uma consulta alargada e consenso abrangente com uma auscultação à população que se limita à zona do Fonte Nova. _____

Não obstante a legitimidade que a Junta de Freguesia tem para dar um parecer positivo à entrada da EMEL, perguntou se é intenção do Executivo manter uma consulta de bairro que não é mais do que uma farsa para envolver os cidadãos, e se, de acordo com os resultados, pretende viabilizar a entrada da EMEL, negligenciando a opinião de cerca de quatro quintos da população da freguesia, que também será afetada por esta decisão. _____

Neste sentido, e caso a Junta de Freguesia ainda não tenha tomado uma decisão definitiva, apelou a uma consensualização entre todas as propostas apresentadas, com o intuito de encontrar soluções alternativas, mediante a suspensão do processo consultivo em curso e agendamento de uma reunião com todos os Partidos políticos com assento na Assembleia de Freguesia. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, alegando a defesa da honra, declarou que mesmo na noite mais longa, a CDU terá sempre o direito ao pensamento livre, o que inclui pensar sobre o posicionamento do Partido Socialista em relação ao tema em debate. _____

Em seguida, secundou as dúvidas acerca do que o PS entende serem consensos alargados entre a população. Lembrou que as duas premissas que sempre foram reiteradas pelo Executivo para a entrada da EMEL em Benfica eram a execução de um estudo sobre o estacionamento que fundamentasse a adoção desta medida (o qual nunca foi realizado) e um amplo consenso entre a população, que agora se resume a uma consulta de bairro sobre um problema que afeta a totalidade da freguesia. _____

Quanto à reunião efetuada com os Partidos políticos, indicou ter-se tratado de uma tentativa do Partido Socialista de legitimar a sua posição, envolvendo artificialmente as restantes forças políticas numa decisão aparentemente já tomada. A este respeito, recordou uma intervenção do Executivo em Assembleia de Freguesia anterior, em que terá sido dito que a entrada da EMEL na Freguesia de Benfica constava do programa eleitoral do PS, o qual foi sufragado com larga maioria nas últimas eleições autárquicas, querendo com isto afirmar que a população de Benfica havia legitimado *a priori* esta tomada de decisão por parte do Executivo. _____



Concluindo a sua intervenção, lamentando que o Partido Socialista, de forma a se resguardar eleitoralmente, esteja a esconder o verdadeiro problema do estacionamento, com um discurso politicamente duvidoso, pouco claro para os fregueses, e até ilusório, no sentido de alegadamente garantir um lugar de estacionamento contra pagamento, algo que a EMEL efetivamente não garante. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, fez um pedido de esclarecimento à Bancada do Partido Socialista, questionando qual o número efetivo de moradores das ruas sobre as quais incide esta consulta pública e quais os critérios que definem o dito consenso alargado para a Zona 45. Sendo que estas questões já foram suscitadas na última Assembleia de Freguesia, até ao momento o CDS-PP não obteve uma resposta concreta. _____
Face às declarações segundo as quais a Junta de Freguesia criou cerca de mil e quinhentos novos lugares de estacionamento em Benfica desde 2009, chamou a atenção para algumas intervenções realizadas no espaço público, nomeadamente a que está a ser levada a cabo na Estrada do Calhariz, com a implementação de contentores subterrâneos em zona legalmente definida como estacionamento, e perguntou que esforços envidou a Junta de Freguesia para impedir a concretizaçãc deste projeto da Câmara Municipal de Lisboa que suprime lugares de estacionamento. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, alegando a defesa da honra, esclareceu que as declarações por si proferidas em sessão anterior da Assembleia de Freguesia não vão ao encontro daquilo que foi reproduzido pela eleita da CDU, sendo que apenas referiu que a intenção de promover uma consulta pública, zona a zona, em relação à questão da EMEL – e não a sua efetiva entrada na freguesia – constava do programa eleitoral do Partido Socialista, que alcançou uma maioria absoluta nas últimas eleições autárquicas – sendo que o PSD alcançou o resultado mais baixo de sempre na freguesia, com apenas 17,5% dos votos. Consequentemente, terá acrescentado que o Executivo não está a fazer mais do que dar cumprimento aos compromissos assumidos em sede de campanha eleitoral e no seu manifesto político. _____

Mais clarificou que a responsabilidade da Junta de Freguesia sobre esta matéria se limita à emissão de um parecer, não tendo um efetivo voto na matéria em relação à eventual entrada da EMEL na freguesia. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, começando por responder à eleita da CDU, e lamentando que esta se tenha precipitado nas suas conclusões, referiu que felizmente esta não tem um conhecimento pessoal daquilo que foi a longa noite e da madrugada que a libertou, e aproveitou para esclarecer que na sua intervenção apenas disse que não cabe à CDU ou a qualquer outra força política ter a veleidade de afirmar saber aquilo que o PS pensa sobre este ou qualquer outro assunto. _____

Em relação às questões colocadas pelo eleito do PSD, voltou a ler a parte deliberativa da recomendação apresentada pelo Partido Socialista, que refere a realização de novas consultas de



bairro em zonas em que a pressão do estacionamento o justifique, lembrando existirem áreas da freguesia, como o Bairro da Boavista, em que o estacionamento não é um problema tão gravoso. Assim, declarou que ao contrário do que foi ventilado, este não poderá ser considerado um problema transversal à freguesia, uma vez que se reflete em cada bairro de forma diferente, pelo que exige igualmente abordagens e soluções diferentes. _____

Quanto à questão dos consensos alargados, argumentou que facilmente após a consulta pública e respetiva votação será possível aferir qual o real posicionamento da população em relação a esta matéria, mediante o qual posteriormente a Junta de Freguesia tomará uma decisão. _____

— A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, introduziu a sua intervenção sublinhando ser este um tema muitíssimo relevante para a Freguesia de Benfica, aproveitando para deixar um elogio à capacidade que a CDU evidenciou em alargar o debate às questões da mobilidade e transportes públicos, mostrando que o problema do estacionamento tem raízes bem mais profundas. _____

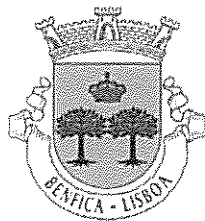
Chamou a atenção para os problemas de estacionamento que gradualmente foram sendo criados em algumas zonas da freguesia, apontando como exemplo a Avenida Gomes Pereira, em que todos os prédios possuem garagens que foram ocupadas por estabelecimentos comerciais, com retorno financeiro para os moradores, mas contribuindo sobremaneira para agravar as insuficiências ao nível do estacionamento. _____

Argumentou ainda que a Freguesia de Benfica tem sido prejudicada, em termos de estacionamento, pela presença da EMEL em quase toda a cidade de Lisboa, salientando-se a sua entrada nas freguesias limítrofes de S. Domingos de Benfica e Carnide, o que veio acentuar a pressão do estacionamento em Benfica. Além disso, a excelente ligação ao centro da cidade através da rede de transportes públicos faz de Benfica um local muito apetecível para alguns cidadãos deixarem os seus veículos, na deslocação para o emprego, ou até quando se deslocam para o aeroporto. Consequentemente, a preocupação com o estacionamento, não sendo nova, tem vindo a agravar-se substancialmente nos últimos anos. _____

Sendo a Junta de Freguesia repetidamente confrontada com a questão sobre as diligências que tem tomado para solucionar este problema, aproveitou para esclarecer primariamente que a Junta de Freguesia de Benfica não tem competências na área da criação de estacionamento, sendo esta uma responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, competindo a sua regulação à EMEL. Porém, compete à Junta de Freguesia zelar ativamente pelos interesses dos seus fregueses, procurando junto das entidades competentes uma resposta satisfatória para os seus problemas. _____

A este respeito, recordou que quando o projeto da Junta de Freguesia de Benfica venceu o Orçamento Participativo da Câmara Municipal em 2010, com o valor de um milhão de euros (1.000.000€), a Junta de Freguesia reivindicou a adoção de soluções de baixo custo para criação de novos lugares de estacionamento em diversas zonas da freguesia, em detrimento da construção de um único parque de estacionamento com apenas noventa lugares. _____

Sendo também muitas vezes questionados sobre os cerca de mil e quinhentos lugares de estacionamento criados na freguesia, passou a detalhar, rua a rua, e para esclarecimento público, onde é que estes foram criados, informação que poderá ser comprovada com recurso ao *Google*



Maps ou Google Earth, comparando as mesmas artérias antes e depois das intervenções realizadas. Fez referência à Rua Tenente Coronel Ribeiro dos Reis (onde foram criados cento e treze novos lugares de estacionamento); Rua da República Peruana (quarenta); Rua Carolina Michaelis (trinta e dois); Bairro do Calhariz (cento e dois); Avenida Gomes Pereira (vinte); Bairro das Pedralvas, Rua 5 (quarenta e três); Rua Eng.º Paulo Barros (setenta e oito); envolvente do mercado (vinte e dois); Rua Tomás Figueiredo (vinte); Bairro das Pedralvas, Rua 6 (vinte e nove); Bairro do Charquinho (cento e quarenta); Rua André Resende (setenta); Rua dos Arneiros (quinze); Rua Nossa Senhora do Amparo (vinte e nove); Rua Jorge Barradas (trinta e cinco); Estrada dos Arneiros, Rua João de Barros e Rua República da Bolívia (cento e trinta e um); Rua Abel Manta (cinquenta e nove); Rua dos Arneiros, segunda fase (vinte e um); Rua Jorge Silva Horta (catorze); Rua da República Peruana (dezassete); Rua das Pedralvas, Rua Augusto Costa Costinha, Lucília Simões e Maria Lalande (vinte e cinco); Rua Coronel Ribeiro dos Reis (trinta e quatro); Rua João de Barros e Rua António Caetano de Sousa (dezassete); Rua Prof. Santos Lucas e José Marinho (oitenta e três); Rua Joaquim Manso (dezassete); Rua da Buraca (vinte); Rua da Venezuela (noventa).

Embora a Junta de Freguesia também seja recorrentemente criticada por alegadamente ter criado lugares de estacionamento em zonas onde os cidadãos já estacionavam, referiu que é bom não esquecer que muito desse estacionamento era realizado de forma ilegal, não raro tendo como consequência a aplicação de multas aos cidadãos, pelo que a intervenção da Junta de Freguesia permitiu regular e legalizar esse estacionamento. Informou que a Junta de Freguesia remeteu um conjunto de propostas à Câmara Municipal, com novas zonas de estacionamento já projetadas, que permitirão criar cento e sessenta e três novos lugares de estacionamento, além de intervir em novecentos e cinquenta e oito lugares já existentes.

Passou também a anunciar que na Freguesia de Benfica irão nascer em breve três novos parques de estacionamento: junto ao FóFó, onde será construído um novo espaço comercial com parque público com capacidade para oitenta lugares; nas traseiras do Mercado de Benfica, mediante a requalificação de um terreno baldio; na Fábrica Simões, que terá um parque de estacionamento público com mais de quatrocentos lugares. Além destes, a Junta de Freguesia também propôs a requalificação do terreno privado da Rua da República da Bolívia e construção de um parque de estacionamento subterrâneo, com capacidade para cerca de oitenta lugares, caso este venha a reverter para a Câmara Municipal.

Embora perfeitamente ciente de que todas estas soluções não são suficientes para dar uma resposta satisfatória ao problema do estacionamento em Benfica, tem sido sempre apanágio deste Executivo envolver os moradores nas decisões importantes que têm de ser tomadas, apontando alguns exemplos de consultas públicas anteriormente efetuadas, em que foi levada em conta a manifestação de vontades da população.

Lamentou que a questão da consulta de bairro aos moradores esteja a gerar tanta polémica, atendendo a que os Partidos políticos tiveram oportunidade de se pronunciar na reunião para a qual foram convidados, e onde foi discutida a metodologia a utilizar para esta consulta pública.

Clarificando a intenção da Junta de Freguesia ao promover esta consulta de bairro, fez notar que as diferentes zonas da freguesia têm problemas distintos no que diz respeito ao estacionamento,



pelo que urge encontrar respostas igualmente distintas. Por outro lado, referiu que não faz sentido auscultar os moradores de zonas que não são afetadas por problemas de estacionamento para que estes decidam juntamente com os moradores das áreas mais afetadas. _____

Salientando as posições díspares refletidas nas intervenções dos cidadãos e nos abaixo assinados remetidos, acerca da entrada da EMEL em Benfica, indicou ser entendimento e compromisso da Junta de Freguesia dar voz aos moradores de cada zona da freguesia, para aferir da sua opinião sobre este tema, promovendo mais consultas de bairro nas áreas em que a pressão do estacionamento o justifique. _____

Rejeitando qualquer espécie de demagogia sobre esta matéria, clarificou que a Junta de Freguesia não tem competências para deliberar sobre a entrada da EMEL, podendo apenas emitir um parecer não vinculativo, existindo, no entanto, o compromisso da EMEL, o qual tem vigorado e sido respeitado até ao momento, de respeitar integralmente os pareceres emitidos pelas Juntas de Freguesia. _____

Reportando que a área junto ao Fonte Nova é aquela onde mais se sente a pressão do estacionamento, e sendo urgente providenciar uma resposta para este problema, informou que caso a consulta de bairro resulte num consenso alargado em relação à entrada da EMEL, a Junta de Freguesia encetará conversações para perceber em que moldes e *timings* a EMEL poderá proceder à tarifação desta zona. _____

Considerou irrealistas as condições impostas pelo PSD para a eventual entrada da EMEL em Benfica, visto que se baseiam na premissa de que os cidadãos de Benfica se poderiam tornar os únicos na cidade de Lisboa que não pagariam dísticos e teriam liberdade para estacionar não só na zona de residência, como na zona onde exercem a sua atividade profissional. Ironizou esta questão, indicando que o PSD poderia ir mais longe, apenas viabilizando a entrada da EMEL se os cidadãos forem isentados do pagamento do IRS ou de outros impostos. Sobre esta matéria, explicou que existem regulamentos aprovados para a tarifação do estacionamento, pelo que será a Assembleia Municipal o local próprio para propor eventuais alterações. _____

Concordando que a questão sobre os comerciantes é de enorme relevância, lembrou que estes têm direito a dístico de estacionamento. Indicou que muitos comerciantes, em especial na zona do Mercado de Benfica e do Fonte Nova, têm reivindicado a tarifação do estacionamento, por entenderem que uma maior rotação será benéfica para o comércio local. _____

Relativamente à intervenção da CDU, embora concordando com a ideia de que houve um desinvestimento e uma tentativa de privatização dos transportes públicos em anos recentes, considerou extrema a declaração que refere que a municipalização da Carris é o primeiro passo para a sua privatização, e recordou as medidas que têm vindo a ser tomadas pela Câmara Municipal de Lisboa, na pessoa do seu Presidente, e que consubstanciam um salto quantitativo e qualitativo em termos de mobilidade e transporte público, estando a ser criadas alternativas efetivas e eficientes ao transporte individual. _____

Concluindo a sua intervenção, reiterou que a Junta de Freguesia está inteiramente disponível para acolher eventuais sugestões dos fregueses que permitam criar mais alguns lugares de estacionamento nas diferentes artérias da freguesia com soluções de baixo custo, sublinhando que esta é atualmente uma das grandes batalhas e prioridades do Executivo, na busca incessante



de uma solução para o crescente e gravoso problema do estacionamento em Benfca, nas suas diversas vertentes. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Griolo (BE)**, no uso da palavra, e fazendo alusão à recomendação apresentada pelo PS, salientou que esta recomenda à Junta de Freguesia que realize novas consultas de bairro sempre que estiver em causa a implementação de novas zonas tarifadas. Porém, conclui-se da intervenção da Presidente da Junta de Freguesia que do plano da EMEL constam desde já três zonas aprovadas em Benfca. Assim, questionou por que razão não promove a Junta de Freguesia uma consulta pública simultânea nestas três zonas, e acrescentou que a posição do Bloco de Esquerda sobre esta matéria é que a Junta de Freguesia deveria promover um referendo local extensível a todos os fregueses, ou pelo menos àqueles que residem nestas três zonas onde se prevê que a EMEL possa vir a tarifar o estacionamento. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, em resposta à intervenção da eleita do Bloco de Esquerda, e na sequência daquilo que foi explanado pela Presidente da Junta de Freguesia, reiterou que cada uma das zonas constantes do plano da EMEL tem problemas distintos no que ao estacionamento diz respeito, o que requer soluções distintas e uma auscultação própria aos respetivos moradores, razão pela qual não fará sentido proceder a única consulta pública que abranja todos os fregueses. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, argumentou que a Junta de Freguesia poderia ter agendado a discussão sobre a metodologia a adotar para uma consulta pública para a ordem de trabalhos de uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, em vez de promover uma reunião com as forças políticas, o que permitiria que o assunto fosse debatido de forma mais transparente para a população. _____

Em relação à democraticidade das petições ou abaixo assinados, declarou que estas são formas legítimas de os cidadãos manifestarem as suas preocupações, embora não sejam vinculativas ou possuam caráter decisório. _____

Relativamente ao consenso alargado que se pretende alcançar junto da população, fez notar que o cartaz colocado pela Junta de Freguesia para promoção desta consulta pública fazia referência à "EMEL em Benfca", e não à EMEL na zona do Fonte Nova. Reiterou que a entrada da EMEL numa das zonas da freguesia irá agravar sobremaneira o problema do estacionamento noutras áreas, numa tentativa de levar os cidadãos a viabilizar a tarifação do estacionamento por pressuporem não existir outra solução. _____

Atendendo ao compromisso assumido pela EMEL de respeitar os pareceres emitidos pelas Juntas de Freguesia, caberá à Junta de Freguesia de Benfca a pronúncia final acerca da entrada, ou não, da EMEL na freguesia, pelo que questionou uma vez mais quais os critérios objetivos que a Junta de Freguesia levará em consideração para aferir dos resultados da consulta popular. _____

Acerca do comentário sobre os resultados obtidos pelo PSD nas últimas eleições autárquicas, referiu que numa hipotética coligação com o CDS-PP, conforme aconteceu nas eleições autárquicas de 2013, o conjunto dos dois Partidos subiu cinco por cento (5%) nos votos do eleitorado. _____



Relembrou que quando a EMEL foi criada, o seu objetivo era regular o estacionamento no centro da cidade de Lisboa. Atualmente, porém, com o alargamento da sua esfera de influência para praticamente toda a cidade, o seu volume de faturação, que ascende a milhões de euros, não é comparável com aquilo que faturava numa fase inicial, pelo que se considera indispensável e urgente uma revisão aos regulamentos da EMEL, para que se torne possível e viável a negociação das condições impostas na recomendação do PSD. Neste sentido, lançou o desafio ao Partido Socialista de não se render ou acomodar, mas encarar de frente esta possibilidade de negociação com a EMEL, dando primazia aos superiores interesses dos cidadãos, lembrando que não sendo a EMEL uma empresa privada, existem responsabilidades políticas sobre o seu modelo de funcionamento.

Na conclusão da sua intervenção, uma vez mais mencionou que a realização de uma consulta pública à população sem uma definição clara dos critérios a utilizar para aferir da vontade dos cidadãos, no que respeita ao número mínimo de votantes ou número de votos necessários para o tão evocado consenso alargado, e sem que se leve em consideração a opinião dos restantes fregueses, mais não é do que um teatro político que nada tem de democrático, o que é comprovado pelo facto de a presente sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia se estar a realizar já com a consulta pública em curso.

--- O Senhor **João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)**, alegando a defesa da honra, e face à referência da Presidente da Junta de Freguesia sobre o seu alegado estado de nervosismo, declarou que sendo este um tema sensível, e estando na Assembleia de Freguesia em representação dos cidadãos, não poderá adotar outra postura que não a de transmitir o estado de espírito dos cidadãos que efetivamente vivem na Freguesia de Benfica, face ao estado em que se encontra a freguesia, nesta e noutras matérias relevantes para o bem-estar e qualidade de vida da população.

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, declarou que a Presidente da Junta de Freguesia, além de enumerar os aparentes casos de sucesso em que pela intervenção da Junta de Freguesia foi possível criar mais lugares de estacionamento, deveria também fazer referência às situações menos positivas em que intervenções diversas acabaram por suprimir lugares de estacionamento, como no caso da Rua Carolina Michaelis – apenas a título de exemplo – em que uma comparação efetuada através da ferramenta *Google Earth* permite concluir que o estacionamento foi reduzido em um lugar.

5
--- A Senhora **Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta às questões colocadas, passou a explicar que no conjunto das ruas abrangidas nesta consulta de bairro existem cerca de novecentos fogos habitacionais, num total de cerca de duas mil pessoas. Para uma votação que tenha uma margem de erro de apenas cinco por cento (5%) e um nível de confiança de noventa e cinco por cento (95%), e de acordo com as regras de estatística, é necessário que se contabilizem pelo menos trezentos e vinte e dois votos para que estes sejam



representativos da vontade de um universo de dois mil cidadãos. Aproveitou para informar que neste primeiro dia de consulta pública foram contabilizados duzentos e dezassete votos. _____
Mais referiu que do mínimo dos trezentos e vinte e dois votos necessários, a Junta de Freguesia considerará consensual uma posição que seja votada por pelo menos sessenta por cento (60%) dos votantes. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, afirmou que estes cálculos estatísticos são afetados pela existência de um viés em relação à motivação de voto, alegando que é provável que se sintam mais motivados a votar os cidadãos que querem a tarifação do estacionamento na zona circundante ao Fonte Nova, razão pela qual o resultado da votação ficará desvirtuado, uma vez que não se trata de uma sondagem de base aleatória. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, reiterou que o número de trezentos e vinte e dois votantes é o mínimo considerado pela Junta de Freguesia como representativo, em termos estatísticos, da vontade de um universo de cerca de dois mil cidadãos, esperando-se, no entanto, que a votação seja bem mais concorrida. _____

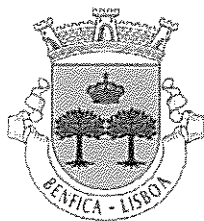
Argumentou que num processo eleitoral democrático, os cidadãos acabam por se mobilizar por diferentes motivações de voto, pelo que este não poderá ser um argumento válido para atacar a legitimidade da consulta popular em curso. Reiterou que caso a população se pronuncie consensualmente a favor da entrada da EMEL na zona do Fonte Nova, a Junta de Freguesia encetará conversações com a EMEL para aferir da disponibilidade e viabilidade desta medida, atendendo a que a EMEL tem o seu próprio plano de ação, que à partida não contemplará proximamente o alargamento para a Freguesia de Benfica. _____

Acrescentou que na reunião realizada com as diferentes forças políticas ficou estabelecido que posteriormente se iriam realizar consultas de bairro também nas zonas 53 e 54, sendo que este processo de aprendizagem certamente possibilitará introduzir melhorias em consultas públicas futuras. _____

Não deixou de concordar que a tarifação do estacionamento por si só não resolve os problemas identificados em determinadas áreas da Freguesia de Benfica, para os quais terão de ser encontradas outras soluções, que passem pela construção de silos e parques subterrâneos, mediante o estabelecimento de parcerias entre a Junta de Freguesia e entidades diversas. _____

Asseverou ser compromisso da Junta de Freguesia – como será certamente também da Assembleia de Freguesia – pugnar por dar uma resposta efetiva e transversal aos reais problemas da população, não se podendo ignorar, porém, o facto de que estes, no que respeita ao estacionamento, mas não só, diferem de zona para zona, de bairro para bairro e até de rua para rua. _____

Respondendo à eleita do CDS-PP, afirmou que ainda há um longo caminho de crescimento a percorrer no que se refere à criação e gestão de estacionamento, e referiu que se a perda de um lugar de estacionamento, conforme referenciado, em determinada artéria não deve ser subvalorizado, a criação de cada novo lugar de estacionamento também se traduz numa conquista que deve ser enaltecida, tendo em conta a escassez de espaços disponíveis para o efeito. _____



Por fim, frisou que o problema do estacionamento não se resolve apenas com a criação de mais lugares ou com a tarifação dos mesmos, mas envolve também uma resposta cada vez mais eficaz em termos de transportes públicos, conforme referido anteriormente. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, e atendendo à existência de várias propostas dos diversos grupos políticos com potencial para poderem vir a ser consensualizadas, propôs a criação de um grupo de trabalho para o efeito, no caso de a Junta de Freguesia decidir não avançar para um parecer positivo à entrada da EMEL na sequência da consulta popular. _____

--- Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou a recomendação apresentada pelo BE à votação, tendo sido **rejeitada**, com os votos contra do PS, e os votos a favor do PSD, CDS-PP, CDU e BE. _____

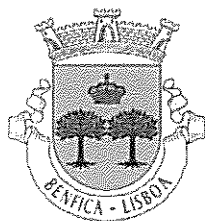
--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que a proposta de referendar a vinda da EMEL só seria discutível numa situação em que não estivessem em cima da mesa dois males, a saber, a incerteza de ter lugar de estacionamento e pagar por isso, e não pagar e continuar a não ter lugar para estacionar. Dai a proposta da CDU ser mais abrangente e incidir sobre a discussão da criação de mais lugares de estacionamento, considerando não ser aceitável avançar para um referendo em que se perspetiva um mau resultado à partida. _____
Acrescentou que qualquer referendo deverá ser antecedido por um aprofundado estudo sobre o estacionamento na Freguesia de Benfica, que aponte soluções várias e concretas para o problema dos fregueses, que se apresentem como alternativas à entrada da EMEL na freguesia. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, justificando o voto contra com os argumentos que foram sendo apresentados nas diversas intervenções do Partido Socialista neste debate, manifestando total abertura e disponibilidade para continuar a discutir este tema em futuras sessões da Assembleia de Freguesia, na busca de soluções que confirmem uma legitimidade acrescida aos processos de consulta de bairro que se preveem executar. _____

--- O **Presidente da Mesa** colocou a recomendação apresentada pela CDU à votação, tendo sido **rejeitada**, com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD, CDU e BE, e abstenções do CDS-PP. _____

9
--- O **Presidente da Mesa** colocou a recomendação apresentada pelo PS à votação, ponto por ponto, conforme solicitado. _____

Ponto 1: aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e CDS-PP, e os votos contra do PSD, CDU e BE. _____



Ponto 2: aprovado por maioria, com os votos a favor do PS, e os votos contra do PSD, CDS-PP, CDU e BE. _____

Ponto 3: aprovado por unanimidade. _____

--- O **Presidente da Mesa** colocou a recomendação apresentada pelo PSD à votação, ponto por ponto, conforme solicitado. _____

Ponto 1: rejeitado, com os votos contra do PS, CDU e BE, os votos a favor do PSD, e abstenções do CDS-PP. _____

Ponto 2: rejeitado, com os votos contra do PS, CDS-PP, CDU e BE, e os votos a favor do PSD. _____

Ponto 3: aprovado por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP, e os votos contra da CDU e BE. _____

Ponto 4: aprovado por maioria, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP, e os votos contra da CDU e BE). _____

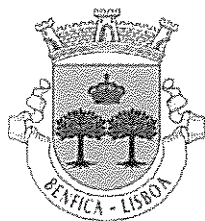
--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, sugeriu à Bancada do PSD a retirada da proposta para criação de um grupo de trabalho, mediante o compromisso de ser incluído na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica um ponto para discussão deste tema, em que poderão ser analisados os resultados da consulta pública realizada e as decisões que daí se originem. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, com a anuência do plenário, deixou desde já estabelecida a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica para discussão destes temas, conforme proposto. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, tecendo algumas considerações finais sobre o tema em discussão, declarou que a CDU foi a única força política que manteve a coerência da sua posição, continuando a defender intransigentemente uma solução diferente daquela que está a ser preconizada pelo Executivo, por entender que a entrada da EMEL na freguesia não vem dar uma resposta satisfatória ao problema do estacionamento em Benfica, e que, como tal, não poderá ser considerada como única solução viável. _____

A CDU defende igualmente – assim como no passado foi assumido pelo Executivo da Junta de Freguesia – que além de alcançar um consenso alargado entre a população, é imperativo realizar-se um estudo aprofundado sobre o problema do estacionamento em Benfica, que permita aferir claramente as suas raízes, ramificações e possíveis soluções para cada zona da freguesia. _____

Não sendo de todo negligenciável a criação de cerca de mil e quatrocentos novos lugares de estacionamento na Freguesia de Benfica, a verdade é que este número é manifestamente insuficiente para corresponder às necessidades dos cidadãos, traduzindo igualmente o imenso trabalho que fica por fazer nesta área. _____



No que respeita aos comerciantes, e em especial na zona do Mercado de Benfica, não será de todo surpreendente que estes defendam a entrada da EMEL na freguesia, uma vez que o comércio tradicional tem sido manifestamente prejudicado pela prática recorrente de multar os cidadãos que pura e simplesmente não conseguem encontrar um lugar para estacionar. _____

Argumentou que a CDU votou favoravelmente o terceiro ponto deliberativo da recomendação apresentada pelo Partido Socialista exatamente por defender que devem ser encontradas soluções alternativas à entrada da EMEL, reivindicando para o efeito junto das entidades competentes. _____

Relativamente à eventual privatização da Carris, chamou a atenção para o facto de que, sendo uma empresa pública, contrata pessoal recorrendo a serviços externos, sendo este um indício que não deixa de ser preocupante. _____

Concluindo a sua intervenção, declarou que o presente debate deixou claro que a CDU foi a única força política que realmente se manifestou contra o processo conducente à eventual entrada da EMEL na Freguesia de Benfica. _____

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. ____
Eram vinte e três e horas e quarenta e cinco minutos. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

O Presidente

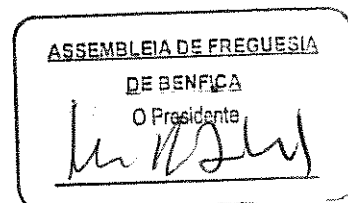
Mundo Amado Salazar

O 1.º Secretário

João B. V.

O 2.º Secretário

F. J.



RECOMENDAÇÃO
EMEL – “Consulta Popular”

Posição dos Eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de Benfica

O PSD de Benfica considera inaceitável e uma vergonha, que a Presidente da Junta de Freguesia de Benfica - Inês Drummond (PS), marque a Assembleia de Freguesia, destinada à discussão da presença ou não da EMEL em Benfica e a "Consulta Popular" aos fregueses de Benfica, para dia 11 de Janeiro à noite, quando avançou com a "Consulta Popular" a 11 e 12 do respectivo mês. Ou seja, a Assembleia de Freguesia só acontecerá a meio da "Consulta Popular".

Esta atitude, absolutamente inaceitável por parte do executivo, perante os fregueses de Benfica, inquina logo à partida todo este processo. É uma Vergonha que sejam só ouvidos os fregueses da Zona 45 e se despreze os outros 4/5 dos fregueses de Benfica, que não serão ouvidos, mas que irão ser muitíssimo prejudicados por esta medida, muito em especial os das zonas contíguas da Fonte Nova, que deixarão de poder estacionar, na zona circundante do Fonte Nova e na restante Zona 45 (sem que tenham alternativa disponível), bem como todos os outros fregueses, que não só, passarão a ter de pagar sempre que se deslocem a esta zona, como verão as suas ruas invadidas por carros que para não pagarem, se desviarão da Zona 45 para lá.

São especialmente afectados os residentes da Praça Dr. Nuno Pinheiro Torres, Rua Rodrigues Miguéis, Estrada de Benfica para lá do Talismã, Praça Santos Andrea, Rua Lima de Freitas, Rua Batista de Sousa e Professor Santos Andreia. Os utentes da USF no Parque da Tenente Coronel Ribeiro dos Reis, deixarão também de conseguir encontrar lugar onde estacionar.

É lamentável que o actual executivo da Junta de Freguesia de Benfica, avance para uma "Consulta Popular", sem que exista qualquer regulamentação da mesma, nem quaisquer critérios de validade. (Aliás existe uma experiência prévia em Campolide, por assunto muito mais inócuo, cuja validade e legalidade foi arrasada pelo Provedor de Justiça).

Não podemos aceitar de forma alguma, que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benfica - Inês Drummond, (que não reside em Benfica), não tenha o conhecimento suficiente nem a sensibilidade, para compreender os problemas com que se deparam todos os dias as pessoas de Benfica. A Senhora Presidente - Inês Drummond, perdeu-se completamente num emaranhado de interesses ao serviço do Presidente da CML e consequentemente da EMEL. Esta pertença "Consulta popular", não passa de um embuste para a desresponsabilizar a entrada da EMEL em Benfica.

*indicado
 ao lado
 de atores
 a, b, e e*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	11, 1, 19
FAVOR	8
VOTAÇÃO	CONTRA
	ABSTENÇÃO



É com tristeza, que vemos a Senhora Presidente - Inês Drummond, preterir os interesses dos fregueses de Benfica, aos interesses da EMEL, quando podia e deveria ter negociado contrapartidas, conforme lhe propuseram os eleitos do PSD de Benfica, na última Assembleia de Freguesia.

Os mesmos eleitos do PSD de Benfica, compreendem bem as dificuldades de quem mora na Zona 45, agravados agora por culpa da EMEL e antes pela destruição massiva de grande parte do parque de estacionamento do Fonte Nova. Queremos um cabal esclarecimento sobre estas opções tomadas que não servem de forma alguma os interesses dos fregueses de Benfica. Queremos ser parte da solução e não do problema criado. Queremos resolvê-lo num quadro de solidariedade de toda a freguesia e que permita também resolver o problema de quem tem uma dificuldade maior, quando chega do seu trabalho à noite e não encontrar estacionamento para o seu veículo.

Assim os eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de Benfica, propõem e de acordo com a moção que apresentaram e aquilo que foi o seu programa eleitoral:

a) Que os residentes em Benfica tenham direito ao estacionamento gratuito em toda a Freguesia de Benfica e mais uma zona à sua escolha na cidade de Lisboa;

b) E para tal, nada tenham de pagar (que não existam taxas na atribuição dos dísticos aos moradores);

c) Que a EMEL se comprometa a proporcionar aumento de estacionamentos em Benfica, designadamente, construindo silos para automóveis (subterrâneos ou em altura);

d) Que a EMEL, proporcione um método de registo para fins de atribuição do dístico de residente, mais prático e menos demorado, designadamente por via electrónica.

Os eleitos do PSD de Benfica, consideram que a realidade da EMEL, actualmente é muito diferente da inicial e por isso esta, precisa de ser repensada. Com o alargamento a toda a Lisboa, a sua facturação subiu exponencialmente e as suas receitas devem reverter a favor dos fregueses, quer deixando de pagar dístico, quer investindo na construção de alternativas de estacionamento gratuito à superfície, subterrâneo ou em silos.

Lisboa 11 de Janeiro de 2019

Os eleitos do PSD de Benfica,
António Alvim

F - 3
C - 13
A - 2

F - 3
C - 15
A - 0

F - 15
C - 3
A - 0

F - 15
C - 3
A - 0



Assembleia de Freguesia de Benfica

Mobilidade e Estacionamento

A discussão sobre estacionamento na Freguesia de Benfica não pode ser desligada de uma ampla discussão sobre a mobilidade na cidade de Lisboa ou até na área metropolitana. Por sua vez, na nossa óptica a questão do estacionamento e da EMEL são, naturalmente importantes e a discutir, mas não isoladamente. Acrescentamos ainda que nesta discussão devem ser levadas em linha de consideração as diferentes realidades no que respeita à cidade de Lisboa.

Para a CDU, a reflexão sobre a mobilidade e estacionamento deverá ter em consideração, entre outras, questões tais como: a qualidade da rede viária e acessibilidades, a promoção de uma política de utilização do transporte público que permita a atribuição do passe intermodal na área metropolitana de Lisboa (conforme proposta apresentada pelo PCP), a renovação do material circulante, a redução de horários entre carreiras, a retoma de outras que foram suprimidas ou o alargamento da linha do metropolitano a zonas como Loures, Odivelas ou Alcântara. Defendemos ainda a construção de parques de estacionamento dissuasores nos limites da cidade, com ligação aos transportes públicos, mas também de parques que visem a criação de mais lugares de estacionamento para quem vive na cidade.

Todavia, concebendo que o Serviço de Transportes Públicos deve estar ao serviço das populações, importa recordar que por via das políticas do anterior governo PSD/CDS foi alvo de uma degradação da qualidade do serviço prestado na cidade de Lisboa. Tais políticas conduziram a uma situação insustentável para a maioria das empresas públicas de transportes e a um grave retrocesso no direito à mobilidade dos lisboetas. Cortes nos orçamentos das empresas, agravamentos da exploração dos trabalhadores e redução dos quadros operacionais, desinvestimento em frotas e equipamentos, abandono dos serviços de manutenção, privatização e concessão de serviços privados a grupos económicos, encerramento de linhas e carreiras, aumento dos preços e tarifas, tudo isto contribuiu para uma realidade em que os problemas de mobilidade são dos mais sentidos na cidade de Lisboa.

O desinvestimento tem consequências na qualidade do serviço prestado, que tantas vezes é penalizadora para as pessoas com a utilização de viaturas sem condições de conforto, em fim de vida, sem o necessário apoio técnico, colocando em causa a segurança das pessoas. A CDU não está certamente à espera de uma catástrofe ou falha de segurança para olhar para este problema, e já há muito tem vindo a denunciar, reclamando uma resposta urgente e estrutural capaz de inverter o caminho da degradação, do direito à mobilidade e à segurança.

Em consequência da luta dos trabalhadores e da iniciativa do PCP, foi possível reverter a criminosa privatização da Carris e Metropolitano. No entanto o PS preso aos seus compromissos com o grande capital resiste à adopção de medidas efectivas capazes de dar solução aos problemas concretos.

No Metropolitano assiste-se a avarias constantes, a atrasos e supressões recorrentes, e os tempos de espera revelam-se impróprios de um transporte que se quer rápido e eficaz. Nega-se a contratação dos trabalhadores necessários em todas as áreas, assim como o investimento na infraestrutura e na manutenção e renovação de frotas, não modernizando a capacidade de resposta. A extensão do metro tal como se impunha, com o prolongamento da Rede até Loures e da linha vermelha até Alcântara, tal como defende a CDU, é relegada pelo projecto megalómano da Linha Circular, com custo superior a 200 milhões de euros, que não serve os interesses nem da cidade, nem da Área Metropolitana de Lisboa, antes pretende servir os interesses do capital em torno do negócio do turismo. Todavia para o PS (com o voto do BE na CML, sem o qual se poderia optar por outra solução) falaram mais alto os interesses especulativos e a perspectiva da valorização de um



Assembleia de Freguesia de Benfica

conjunto de projectos imobiliários na zona das novas estações. Mais e melhor metro também é menos carros na cidade!

A Carris continua a ser alvo de grande descontentamento por parte dos utentes, fruto do enorme desinvestimento, degradação de veículos, falta de trabalhadores, entre outros problemas, sendo que a opção da sua municipalização, contra a qual o PCP se bateu, coloca sérias preocupações quanto ao seu futuro, nomeadamente por ser o primeiro passo para um futuro processo de privatização da empresa. A oferta de transporte público não foi reposta como se exigia: existem zonas da cidade onde deixou de passar o autocarro e em Benfica, zona onde sempre houve grande oferta, ao fim de semana os tempos de espera não são dignos de um transporte público. Assim, a procura que caiu dramaticamente com o governo PSD/CDS, não atingirá tão depressa os 183,3 milhões de passageiros de 2011. É necessário mais investimento para o aumento da oferta, sendo actualmente os novos autocarros para substituir os que estão em fim-de-vida e não para reforçar a frota. Mais Carris também é menos carros na cidade!

Na CP, o diagnóstico também não é melhor, com a sua manutenção em risco de ser liquidada por via da segmentação da EMEF, sendo que o recente anúncio do governo para compra de material circulante continua a impedir a CP de adquirir material circulante para o Serviço Urbano, não deixando de estar ligada esta decisão às enormes pressões no sentido da privatização do caminho de ferro, designadamente dos serviços que geram maiores receitas para a CP. Em Lisboa, a falta de comboios é sentida particularmente na linha do Oriente/Alverca, com supressão de comboios por inexistência de material circulante para dar resposta aos horários que o Governo PS obrigou a CP a manter, sem que existissem comboios para o efeito nem capacidade de os reparar, o que a haver colocaria rapidamente em circulação dezenas de unidades imobilizadas por falta de trabalhadores para assegurar a sua manutenção e reparação. Mais e melhores comboios também é menos carros na cidade!

Para o PCP o sistema público de transportes na área metropolitana de Lisboa não pode ser a soma de umas quantas empresas, parte dela até privadas, e sustentadas pelo erário público. Esse é o caminho que inferniza a vida de milhões de pessoas e as empurra para o transporte individual, congestionando o trânsito, entupindo as ruas e avenidas e degradando o ambiente.

Somando as centenas de milhares de carros que todos os dias entram na cidade, às centenas de milhares de carros que cá existem ficam a faltar lugares de estacionamento. Não obstante, mesmo apenas para os residentes da cidade de Lisboa não existem lugares suficientes para estacionar o carro. Resultado não só da falta de garagens em muitos prédios antigos, mas também do incumprimento da Lei da Habitação, com construção de prédios sem garagem ou a transformação de garagens em espaços comerciais, acompanhado de uma deficiente fiscalização e também um incorrecto ordenamento do território e total ausência de uma política de estacionamento!

A não ser a política do estacionamento referente à massificação do uso do parquímetro, que deixou de ter uma função reguladora pontual na resolução de problemas específicos de estacionamento em pequenas áreas, para ser um negócio altamente rentável com base na extorsão da população e que não resolve de todo o problema do estacionamento, antes o alastra e agrava.

Benfica é exemplo da falta de estacionamento, nomeadamente na zona do Fonte Nova onde a Sr.ª Presidente Inês Drummond admite não existirem lugares para todos os carros dos residentes. Assim é frequente ver à noite na freguesia o estacionamento em segunda fila, entre as faixas de rodagem, junto aos passeios, ao longo das curvas... Como resultado chegou à Assembleia Municipal de Lisboa (AML) uma petição "Mais Estacionamento em Benfica" com a qual a CDU se solidariza.



Assembleia de Freguesia de Benfica

Quando em 2010 a EMEL colocou a intenção de entrar na freguesia de Benfica, a posição assumida pela Sra. Presidente, de acordo com a posição da CDU, foi que teria que haver uma discussão alargada e suportada por um estudo do estacionamento na freguesia com o objectivo da resolução de problemas concretos, reunindo um amplo consenso da população. Até hoje está por fazer esse estudo, que, esse sim, deveria ser o primeiro passo a dar e não o da consulta em curso ou a vinda da EMEL.

Desde 2010 até agora, pouco foi feito em Benfica para resolver o problema concreto do estacionamento.

Como prova disso, relembramos a proposta vencedora no Orçamento Participativo de 2011, através da qual se previa a construção de um parque de estacionamento no valor de 1M€. Como é sabido resultou mais num reordenamento do estacionamento e outra proposta vencedora “Mobilidade para Todos”, em 2013, no valor de 500 mil Euros, resultou igualmente em obras de ordenamento em zonas onde o estacionamento também já existia. Contas feitas, entre os que foram criados e os que foram destruídos, a verdade é que hoje há menos lugares de estacionamento na Freguesia de Benfica, quando a solução tem que residir na criação de mais lugares (subterrâneos, em altura, à superfície).

O prenuncio da actual entrada da EMEL na Freguesia de Benfica, resumido à colocação de parquímetros, não vem resolver o problema do estacionamento na medida em que não vem criar mais lugares de estacionamento. E esse, sim, é o problema que importa resolver pela Junta e pela Câmara.

A EMEL não só não criará mais lugares de estacionamento, como ao cobrar pelo estacionamento deficitário existente, virá aumentar as suas receitas sem qualquer investimento. Mesmo no que toca aos residentes, a EMEL não garantirá o estacionamento numa zona onde existem mais carros do que lugares, como ainda criará uma inaceitável pressão sobre as zonas circundantes. É errado iludirem as pessoas com a ideia de que o estacionamento pago lhes garante um lugar para estacionar.

A CDU nega qualquer fatalismo para a entrada da EMEL em Benfica para o qual o PS, quer na CML quer na Junta, está a iludir alguns fregueses, agora chamados a escolher entre dois males: entrar a EMEL e continuar na incerteza de ter lugar mesmo pagando por isso, ou não ter lugar e não pagar.

Por outro lado, a EMEL não vem contribuir para o acréscimo de mobilidade dos fregueses, mesmo dentro da freguesia, dado que se desejarem deslocar-se terão que pagar pelo estacionamento, logo terão menos mobilidade.

Por considerarmos que a realização de uma consulta ou referendo, local ou alargado, não resolverá os problemas em causa, a CDU em Benfica exige a suspensão imediata do processo relativo à entrada da EMEL, e convida as demais forças políticas aqui presentes a acompanhar-nos, exigindo um estudo aprofundado sobre os problemas do estacionamento em toda a freguesia de Benfica no sentido de encontrar soluções concretas para a criação de lugares de estacionamento (como recomendação, aliás da AML), abrindo um debate sério e alargado no sentido de encontrar não as respostas que o PS deseja, quer na CML quer na Junta, mas as que verdadeiramente resolvam os problemas e respeitem os interesses dos fregueses.

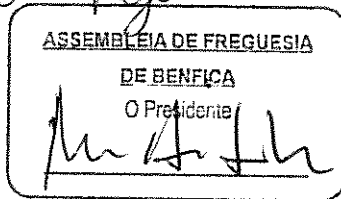
Lisboa, 11 de Janeiro de 2019.

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Mafalda Dias

a NZ foi aprovada ✓
foi revotada



Inês Drummond
11.1.2019
[Signature]

Assembleia de Freguesia de Benfica

Recomendação
PROJECTO DE DELIBERAÇÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	11, 1, 19
FAVOR	8
VOTAÇÃO CONTRA	10
ABSTENÇÃO	0

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE UM REFERENDO LOCAL NA FREGUESIA DE BENFICA, SOBRE A ENTRADA DA EMEL NA FREGUESIA

Considerando que:

- (i) Está, neste momento, em processo uma *Consulta de Bairro* que não se rege por nenhuma figura jurídica, não tem cadernos eleitorais e não foi procedida de informação e debate públicos; nem negociação
- (ii) Esta consulta é feita apenas em ruas específicas, sendo que o estabelecimento de zonas tarifadas tem impacto em toda a freguesia; mais uma razão para ouvir convenientemente toda a população da freguesia, por forma a acautelar as consequências que esta decisão necessariamente terá para todo o seu território.
- (iii) No dia 31 de Outubro de 2017, a Presidente Inês Drummond, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, em entrevista à SIC Notícias afirmou que: "a EMEL só deverá entrar em Benfica desde que haja um consenso alargado no meio dos moradores e aí é nesse sentido que pretendemos fazer um **referendo** com a população (...)"
- (iv) A EMEL só entra, neste momento, na freguesia de Benfica a convite da Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, como afirmado pela mesma em sede de reunião com representantes dos partidos com assento na Assembleia de Freguesia, a 18 de Dezembro de 2018;
- (v) O Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública actualmente em vigor estabelece, no seu artigo 6º, as regras de delimitação das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL). Uma das exigências é o "Pedido de parecer às Juntas de Freguesia competentes, no prazo mínimo de 15 dias." Parecer ainda não emitido por esta Junta de Freguesia. Portanto, inclui-se esta decisão no art. 5º, n.º 1 do Regime Jurídico do Referendo Local, Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24

de Agosto: “Os atos em procedimento de decisão, ainda não definitivamente aprovados, podem constituir objeto de referendo local.”;

- (vi) A única forma de fazer uma consulta democrática, transparente, informada e inclusiva é através de um Referendo Local como tipificado no Regime Jurídico do Referendo Local.
- (vii) Sem embargo da legitimidade formal dos órgãos para a decisão da *Consulta de Bairro*, esta é materialmente ilegítima, porque foi subtraída a debate, escrutínio e escolha dos eleitores;
- (viii) O artigo 240.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa prevê expressamente que as autarquias locais podem submeter a referendo dos respectivos cidadãos eleitores matérias incluídas nas competências dos seus órgãos, nos casos, nos termos e com a eficácia que a lei estabelecer;
- (ix) O Regime Jurídico do Referendo Local vigente foi aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro. Do mesmo se extrai:
 - a. O referendo local só pode ter por objecto questões de relevante interesse local que devam ser decididas pelos órgãos autárquicos municipais ou de freguesia e que se integrem nas suas competências (artigo 3.º, n.º 1), o que se verifica de forma evidente.
 - b. Limitações ao referendo local em razão de matéria (artigo 4.º), não aplicáveis ao caso em apreço;
 - c. Sendo que os actos em procedimento de decisão, ainda não definitivamente aprovados, podem constituir objecto de referendo local (artigo 5.º, n.º 1), sendo que no caso em apreço ainda não foi emitido o parecer por esta Junta de Freguesia sobre a delimitação das ZEDL na área da freguesia, sendo que neste caso o procedimento suspende-se até à decisão do Tribunal Constitucional sobre a verificação da constitucionalidade ou legalidade do referendo local, ou, no caso de efectiva realização do referendo, até à publicação do mapa dos resultados do referendo, nos termos do n.º 3 do artigo 147.º (artigo 5.º, n.º 2);
 - d. Limitações temporais à realização do referendo local, que no caso também não se verificam (artigo 8.º);
 - e. Limitações circunstanciais à realização do referendo local, que no caso também não se verificam (artigo 9.º);
 - f. Ainda nos termos do Regime Jurídico do Referendo Local, a iniciativa para o referendo local cabe aos deputados, às assembleias municipais ou de freguesia, à câmara municipal e à junta de freguesia, consoante se trate de referendo municipal ou de freguesia (artigo 10.º, n.º 1), revestindo a forma de projecto de deliberação (artigo 11.º) e competindo a sua decisão à Assembleia de Freguesia, quando se trate de âmbito da freguesia (artigo 23.º);

As regras para a elaboração das perguntas, num máximo de 3, encontram-se contidas no artigo 7.º do Regime Jurídico do Referendo Local.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida a 11 de Janeiro de 2019, delibera/ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1 do Regime Jurídico do Referendo Local vigente foi aprovado pela Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 3/2010, de 15 de Dezembro e Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro:

- (i) Aprovar a realização de um referendo local com a seguinte pergunta: Concorda com o estabelecimento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada promovidas pela EMEL na Freguesia de Benfica?

Lisboa, 08 de Janeiro de 2019

Pela representante do Bloco de Esquerda,

*1 recomenda a JFB

*1 ~~assembleia~~ ~~recomendação~~ ~~e descrevem~~ ~~um projeto de~~ ~~deliberações~~



el Medo
11.1.2019
Mafalda Dias

Recomendação

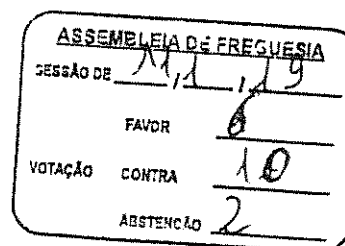
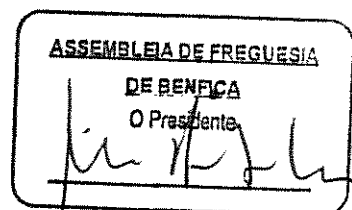
A CDU, por considerar que a realização de uma consulta ou referendo, local ou alargado, não resolverá os problemas em causa, recomenda a suspensão imediata do processo relativo à entrada da EMEL, e convida as demais forças políticas aqui presentes a acompanhar-nos, exigindo um estudo aprofundado sobre os problemas do estacionamento em toda a freguesia de Benfica no sentido de encontrar soluções concretas para a criação de lugares de estacionamento.

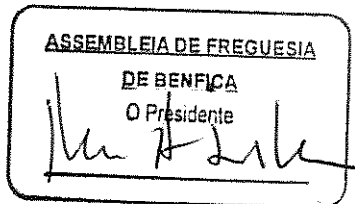
Lisboa, 11 de Janeiro de 2019.

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Nuno Dias

Mafalda Dias





*11. Janeiro
11.1.2019
Ana Am Silva*

RECOMENDAÇÃO

Ao longo dos últimos mandatos a posição do executivo socialista da Freguesia e Benfica sobre o estacionamento resultou na realização de inúmeras consultas públicas, de que são exemplo as efetuadas desde 2012, nomeadamente no Bairro do Charquinho, no Bairro das Pedralvas, na envolvente do Mercado, na envolvente da Quinta da Granja, na zona Benfica central e, ainda, no eixo Av. Gomes Pereira/Av. Uruguai, Rua Professor Santos Andrea, onde se discutiu com a população um investimento de mais de 1 Milhão de euros em estacionamento.

Desde 2009 foram criados e regularizados mais de 1500 lugares de estacionamento na Freguesia, número que, ainda assim, se considera ainda insuficiente face à pressão de estacionamento que se sente em Benfica.

Foram remetidos e encontram-se a aguardar aprovação da Câmara Municipal de Lisboa 14 projetos, que permitirão criar ainda mais lugares de estacionamento.

Importa ainda considerar que o problema do estacionamento em Benfica não é transversal à Freguesia, porquanto há zonas da mesma que não sofrem da mesma pressão e fatores horários, de que são um exemplo, por motivos opostos, o Bairro da Boavista e o Bairro do Charquinho ou das Pedralvas.

É compromisso do executivo socialista consultar a população antes da implementação de novos projetos e/ou zonas tarifadas da EMEL, sendo exemplo disso a "Consulta de Bairro" que está em curso na conhecida zona 045, indo, também, ao encontro da petição destes moradores à Assembleia Municipal de Lisboa.

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea k), do n.º 2, do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 7 do artigo 28º do Regimento desta Assembleia, a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida a 11 de janeiro de 2019, recomenda à Junta de Freguesia de Benfica que:

*F- 12
C- 6
A- 0
F- 10
A- 8
Aprovado
por unanimidade*

1. Respeite os resultados da "Consulta de Bairro" e a vontade expressa dos moradores consultados;
2. Sempre que estiver em causa a implementação de novas zonas tarifadas, realize novas "Consultas de Bairro" para ouvir a população local;
3. Junto da Câmara Municipal de Lisboa, continue os esforços para fazer avançar novos projetos de estacionamento, em toda a Freguesia, nomeadamente com a construção de soluções subterrâneas ou em silo;

Os eleitos do Partido Socialista,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	11.1.19
FAVOR	_____
VOTAÇÃO CONTRA	_____
ABSTENÇÃO	_____

*indicado
ao lado das
recomendações
1, 2 e
3*